



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS

ILMO. SR

DARLEY JORGE DA SILVA

CPF N° [REDACTED]

Na condição de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), constituída por meio da Portaria nº 032/2025, tendo em vista o disposto no artigo 2º, da Lei Federal Nº 1.579, de 18 de março de 1952, e de acordo com as prescrições estabelecidas no artigo 202 e seguintes do Código de Processo Penal, Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941, **INTIMO** Vossa Senhoria a comparecer perante esta Comissão, sendo que a oitiva será realizada no Plenário da Câmara Municipal de Cabeceira Grande/MG, localizada à Rua Trajano Caetano, nº 121, Bairro Centro, nesta cidade, às 16:00 do dia 08 de outubro de 2025, a fim de prestar depoimento, **como testemunha**, sobre possíveis indícios de fraude no uso do cartão de abastecimento ValeCard.

Advirto Vossa Senhoria de que possui o direito de prestar depoimento acompanhado de advogado.

Caso deixe de comparecer sem motivo justificado, a sua intimação será solicitada ao Juiz Criminal da localidade em que resida ou se encontre, nos termos do §1º, artigo 3º, da Lei Federal Nº 1.579/52 c/c os artigos 218 e 219 do Código de Processo Penal vigente.

Darley Jorge da Silva
Cabeceira Grande, 02 de outubro de 2025.

Poliany Pimenta

Poliany Pimenta

Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE

ESTADO DE MINAS GERAIS

ILMO. SR

EDER LOPES GONÇALVES

CPF N° 115.97.436-84

Na condição de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), constituída por meio da Portaria nº 032/2025, tendo em vista o disposto no artigo 2º, da Lei Federal N° 1.579, de 18 de março de 1952, e de acordo com as prescrições estabelecidas no artigo 202 e seguintes do Código de Processo Penal, Decreto-Lei no 3.689, de 3 de outubro de 1941, **INTIMO** Vossa Senhoria a comparecer perante esta Comissão, sendo que a oitiva será realizada no Plenário da Câmara Municipal de Cabeceira Grande/MG, localizada à Rua Trajano Caetano, nº 121, Bairro Centro, nesta cidade, às 16:00 do dia 08 de outubro de 2025, a fim de prestar depoimento, **como testemunha**, sobre possíveis indícios de fraude no uso do cartão de abastecimento ValeCard.

Advirto Vossa Senhoria de que possui o direito de prestar depoimento acompanhado de advogado.

Caso deixe de comparecer sem motivo justificado, a sua intimação será solicitada ao Juiz Criminal da localidade em que resida ou se encontre, nos termos do §1º, artigo 3º, da Lei Federal N° 1.579/52 c/c os artigos 218 e 219 do Código de Processo Penal vigente.

Eder Lopes
06/10/2025

Cabeceira Grande, 02 de outubro de 2025.

Poliany Pimenta

Poliany Pimenta

Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE

ESTADO DE MINAS GERAIS

ILMO. SR

WELLERSON TEIXEIRA DA SILVA

CPF Nº 062.147.556-44

Na condição de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), constituída por meio da Portaria nº 032/2025, tendo em vista o disposto no artigo 2º, da Lei Federal Nº 1.579, de 18 de março de 1952, e de acordo com as prescrições estabelecidas no artigo 202 e seguintes do Código de Processo Penal, Decreto-Lei no 3.689, de 3 de outubro de 1941, **INTIMO** Vossa Senhoria a comparecer perante esta Comissão, sendo que a oitiva será realizada no Plenário da Câmara Municipal de Cabeceira Grande/MG, localizada à Rua Trajano Caetano, nº 121, Bairro Centro, nesta cidade, às 16:00 do dia 08 de outubro de 2025, a fim de prestar depoimento, **como testemunha**, sobre possíveis indícios de fraude no uso do cartão de abastecimento ValeCard.

Advirto Vossa Senhoria de que possui o direito de prestar depoimento acompanhado de advogado.

Caso deixe de comparecer sem motivo justificado, a sua intimação será solicitada ao Juiz Criminal da localidade em que resida ou se encontre, nos termos do §1º, artigo 3º, da Lei Federal Nº 1.579/52 c/c os artigos 218 e 219 do Código de Processo Penal vigente.

Cabeceira Grande, 02 de outubro de 2025.

Pimenta

Poliany Pimenta

Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito

Wellerson Teixeira da Silva
06-10-2025